

Comunicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.327/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (41) 3065-8000 - Cx. Postal 143 - CEP 87498-000 - Alto Piquiri - Paraná
 Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº143/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de concessão de licença para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

para cancelar a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo aos **MARCOS ANTONIO COLIS**, tendo em vista que o mesmo possui domicílio eleitoral em outra comarca e estará concorrendo a cargo eletivo em município diverso de sua lotação conforme parecer jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de julho de 2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2016.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 092/2016-Secretaria Saúde
 SÚMULA: Concessão de Diária
HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº24/2013 e tendo em vista solicitação formulada e o concessão de 05 (cinco) diárias (superior a 12h sem pernoite) no valor de R\$75,00 totalizando o valor de R\$375,00 e 10 (dez) diárias (superior a 8h e inferior a 12h) no valor de R\$50,00 totalizando o valor de R\$500,00 para transporte de pacientes para as Unidades de Caceraias, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE AGOSTO DE 2016.

HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste-Pr
 Marcos Gonçalves Ribeiro
 Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
 UNIDADE REQUISITANTE:
 NOME BENEFICIÁRIO: Claudinei Aparecido de Almeida
 LOTAÇÃO: CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.540.529/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (41) 3063-1150 - Fone/Fax: (41) 3063-1995 - Cx. Postal 51 - E-mail: Camarasouza@camaramunicipal.douradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 72.540.529/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n. 88, em Douradina - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Marcos Larussa Gil, portador do RG nº 4.715.186-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 742.934.949-87, e de outro lado a CONTRATADA **IR SISTEMAS & ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90, com sede social na Praça João Francisco Mendes, n. 134 - Jardim Brasil, em Porto Feliz - São Paulo, representada por Sr. Miguel Arraújo França, por este instrumento unilateral, após expedição de notificação extrajudicial à CONTRATADA oportunizando o exercício do contraditório e ampla defesa e, mediante a contra notificação extrajudicial recebida, na qual a CONTRATADA manifestou concordância quanto a rescisão unilateral noticiada, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - PR declara rescisão unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2014 E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, por ineficiência dos serviços prestados e descumprimento das cláusulas contratuais, nos termos do artigo 77, 78, I e II, e 79, I da Lei 8.666/93. O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma:

Douradina, 03 de agosto de 2016.
Marcelo Larussa Gil
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.540.529/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (41) 3063-1150 - Fone/Fax: (41) 3063-1995 - Cx. Postal 51 - E-mail: Camarasouza@camaramunicipal.douradina.pr.gov.br - CEP 87485-000 - Douradina - Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 72.540.529/0001-09, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n. 88, em Douradina - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. Marcos Larussa Gil, portador do RG nº 4.715.186-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 742.934.949-87, e de outro lado a CONTRATADA **PORTO CONSULT - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.713.691/0001-13, com sede na Rua Almeida Junior, n. 45, Portal dos Bandeirantes, em Porto Feliz - SP, representada por Sr. Miguel Arraújo França, por este instrumento unilateral, após expedição de notificação extrajudicial à CONTRATADA oportunizando o exercício do contraditório e ampla defesa e, mediante a contra notificação extrajudicial recebida, na qual a CONTRATADA manifestou concordância quanto a rescisão unilateral noticiada, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - PR declara rescisão unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2014 E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, por ineficiência dos serviços prestados e descumprimento das cláusulas contratuais, nos termos dos artigos 77, 78, I e II, e 79, I da Lei 8.666/93. O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Douradina, 03 de agosto de 2016.
Marcelo Larussa Gil
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 76.247.337/0001-60
 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000
 Fone: (41) 3665-8000 - Fax: (41) 3665-8001
 E-mail: prefeitura@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 DO CONCURSO PÚBLICO 002/2016 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EFETIVO DE ICARAÍMA CONFORME EDITAL Nº 002/2014.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocada para entrega e notificação os candidatos aprovados no Concurso Público, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
95935	ELIANE GONCALVES	01	SECRETARIO DE ESCOLA
95922	WILLIAN FERREIRO SOARES	02	TRABALHISTA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- C. P. F.
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certidão de Residência, quando for o caso;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante da escolaridade exigida, e registro no órgão da classe, quando for o caso;
- Uma fotografia 3 X 4 recente, tirada de frente;
- Atestado de negativa de fiança e mental;
- Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato resida nos 5 (cinco) últimos anos;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei exigir, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empregado.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico-físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icaraima-Paraná, 04 de Agosto de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 REF.: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016.
 DATA DE ASSINATURA: 15/Julho/2016.
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: AMOREZI & AMOREZI LTDA
 CNPJ: 05.163.462/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima.
 VALOR: R\$ 140.285,75 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PRazo DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
 FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 015/2016
 DATA: 04/08/2016
 SÚMULA: Concede férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 Art. 1º) Conceder férias ao servidor, Genival Aquino da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01/08/16 às 30/08/16.
 Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
 Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 de Agosto de 2016.
PAULO DE QUEIROZ SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 03 a 04/08/2016
 Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos e Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empregadoras do Município, do recebimento dos Recursos Federais Estaduais:

Atividade	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
17232.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	03/08/2016	464,91	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
17232.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	04/08/2016	479,99	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	03/08/2016	26.983,50	Custeio/Invest./Pessoal/encargos

Douradina-PR, 04 de Agosto de 2016
Francisco Aparecido de Almeida
 Prefeito Municipal
 Fonte:Contabilidade

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

Balanco Patrimonial

Exercício de 2013

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.112.530,76	PASSIVO CIRCULANTE	294.984,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	986.521,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	294.984,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	986.521,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	294.984,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	126.009,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	331.474,39
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	32.075,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	331.474,39
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	93.933,65	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	331.474,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.562.418,13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.048.490,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.773,17	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	217.921,45
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	26.773,17	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	217.921,45
INVESTIMENTOS	572,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.830.568,60
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	572,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.889.771,29
IMOBILIZADO	17.535.072,69	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.333.612,02
BENS MÓVEIS	4.213.168,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.556.159,27
BENS IMÓVEIS	13.321.904,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-1.144.861,98
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.144.861,98
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	6.934.696,43
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.934.696,43
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	1.519.542,58
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.519.542,58
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	18.410.962,86
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.410.962,86
TOTAL	18.674.948,89	TOTAL	18.674.948,89

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº.420/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	986.521,73
ATIVO PERMANENTE	17.688.427,16
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	457.388,58
PASSIVO PERMANENTE	331.474,39
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	17.886.085,92

MAURÍCIO ZANFERRARI BRAGA Contador
EDSON JACQUES SANTOS Tesoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO Controlador Interno
EVERTON BARBIERI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 01389/2016
 DATA: 04 de Agosto de 2016.
 SÚMULA: Homologação resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 02/2016.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sgarapan,
 DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 04/2016, o item I, em favor da empresa RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME, que tem como objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de 304,05 m de Geomembrana sintética produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência a ação dos raios ultravioleta para uso no aterro sanitário do Município.
 Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 04 dias do mês de Agosto de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO SUL
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 088/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016
 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAZELDO DO SUL-PR.

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Maria Luiza Bom-Ami Barros - CPF nº 067.620.019-65 - Médica
 - Grazielle Martins de Oliveira Romano - CPF nº 047.533.673-83 - Farmacêutica
 - Rosane Lenzi Bufe - CPF nº 782.184.899-91 - Secretária de Saúde
 - Carolina Caroline Formaggi Sales - CPF nº 040.179.499-75 - Dentista
 - Mayara Turquo Reis - CPF nº 067.310.569-35 - Psicóloga
 - Franciele de Souza Busnardo - CPF nº 061.378.539-85 - Enfermeira
 - Keyla Ariane Cirilo - CPF nº 040.179.499-75 - Nutricionista

Art. 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica atuará em conformidade de seu Regimento próprio, e terá mandato de dois anos.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício Municipal de Caxelzo do Sul, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Agosto de 2016.
ANTONIO ANTONIO DE PAULA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 EDITAL DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 - PMCG
 PROCESSO Nº 064

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, concernente da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro Empresa de Comércio de Pequeno Porte, conforme descrição no anexo 1 do edital, pelo MENOR PREGO POR LOTE, lotes e objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES:
 Até às 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 18/08/2016 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
 ABERTURA DOS ENVELOPES:
 Dia 18/08/2016 às 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por lote, tendo como objeto a contratação de empresas habilitadas para aquisição futura e parcelada de peças e acessórios novos destinados a manutenção e conserto das máquinas e tratores do Município de Cidade Gaúcha - PR.
 Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 070/2016, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
 Cidade Gaúcha, PR, 28 de Julho de 2016.
ALEXANDRE LUCENA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016
 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra e materiais para construção de abrigos para poço artesianos no Assentamento Ribeirinho, conforme memorial, projeto e croqui anexo ao edital.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 24.502,23 (vinte e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes da planilha orçamentária que integra o Edital.
 A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima informado, no horário comercial e serão fornecidos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima informado, pelo telefone (44-3665-8000), fax 44-3665-8001 - e-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
 LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Icaraima.
 DATA: 23 de Agosto de 2016.
 HORÁRIO: 09:30 horas.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Agosto de 2016.
NELSON DE QUEIROZ SOUZA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 088/2016
 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem para GISLAINE LAZARI, servidora pública municipal, viajem a cidade de Canoas, para participar de curso de "Capacitação do SUAS", no dia 09 de agosto de 2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do PREFEITO, ao 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 088/2016
 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem para GISLAINE LAZARI, servidora pública municipal, viajem a cidade de Canoas, para participar de curso de "Capacitação do SUAS", no dia 09 de agosto de 2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do PREFEITO, ao 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 088/2016
 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem para GISLAINE LAZARI, servidora pública municipal, viajem a cidade de Canoas, para participar de curso de "Capacitação do SUAS", no dia 09 de agosto de 2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do PREFEITO, ao 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 088/2016
 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de viagem para GISLAINE LAZARI, servidora pública municipal, viajem a cidade de Canoas, para participar de curso de "Capacitação do SUAS", no dia 09 de agosto de 2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do PREFEITO, ao 04 dias do mês de agosto do ano de 2016.
SIDINEI DELAI
 Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
 L. C. B. Cristiano - ME: torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão a ser implantada na Estrada para Vila Rica Km 03, Zona Rural, Icaraima, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 3.738/2016
 DATA: 04/08/2016
 SÚMULA: Adjuca e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Fica Adjuicado em favor das empresas MARIA ELÉITICA DE SANTANA 0062902026 CNPJ: 17.644.052/0001-01, e DRIELLY CAROLINE ROSA 05965400195, CNPJ: 20.177.017/0001-99, o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Art. 2º) Fica Homologado em favor das empresas MARIA ELÉITICA DE SANTANA 03529080926 CNPJ: 17.644.052/0001-01, e DRIELLY CAROLINE ROSA 05965400195, CNPJ: 20.177.017/0001-99, o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016 que tem como objeto a permissão de uso de bem público a título precário e gratuito, do seguinte imóvel: "Destruição industrial localizada na av. João Ferreira de Andrade, lotes 12 e 13 da quadra 174 da planta oficial da cidade de Icaraima, objeto do contrato 169/08/2017, para apoio ao desenvolvimento

Publicações Regulares

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital viram, ou dela conhecimento tiverem, que pelo presente **CITA** a parte executada **Luca Indústria e Comércio de Calçados Ltda**, inscrito no CNPJ/MF nº 07.169.046/0001-88, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 7913-66.2009.8.16.0173, onde é exequente **Curture Panorama Ltda** e executado **Luca Indústria e Comércio de Calçados Ltda**, nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

RESUMO DA INICIAL: "A exequente se tornou credora da executada, na importância líquida, certa e exigível de R\$ 828.041,35, atualizada até 01/05/2015. Inicial foram os esforços empreendidos para receber amigavelmente seu crédito, razão pela qual, vale-se da tutela jurisdicional. Requerimentos de praxe".

Fica o executado **CITADO** de que por este Juízo de cartório tramitam os autos supramencionados, tendo sido recebido no dia 12 de maio de 2009, pelo Dr. Ricardo José Lopes, Juiz de Direito desta Vara à época, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o principal com seus acréscimos legais ou no prazo de 15 (quinze) dias embargue a presente ação, sob pena de ser penhorado tantos bens quantos bastem para garantia do débito. No prazo para oposição de embargos, reconhecendo o crédito e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custos e honorários de advogado, poderá parcelar o restante em até seis vezes. Por o caso de pronto pagamento os honorários ficam fixados em 10%, e por todo conteúdo do r. despacho a seguir transcrita: "Dentro o pedido de citação por edital. Umuarama, Marcelo Pimentel Bertasso, Juiz de Direito".

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

umuarama, 01 de setembro de 2015.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (box) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - Saúde Bucal	02/08/16	2.980,00
TOTAL REPASSE		2.980,00
FNS - Programa Saúde da Família	02/08/16	7.130,00
TOTAL REPASSE		7.130,00
FNS - Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade (RAB-PMAP)	02/08/16	6.600,00
TOTAL REPASSE		6.600,00
FNS - Atenção Básica - Fortal. Pol. Afetas Atuação da Estrat. ACS 5%	02/08/16	354,90
TOTAL REPASSE		354,90
FNS - Atenção Básica - Assist. Financeira Complementar 95%	02/08/16	6.743,10
TOTAL REPASSE		6.743,10
FNS - Fortalecimento de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE		
5% - Vigilância em Saúde	02/08/16	101,40
TOTAL REPASSE		101,40
FNS - Assistência Financeira Complementar - ACE 95% - Vigilância em Saúde	02/08/16	1.926,60
TOTAL REPASSE		1.926,60

Alto Paraíso, 04 de agosto de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

* Este texto é idêntico ao publicado no Diário Oficial e o afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 201/2016
SUMULA Designa Servidora. A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora ROSA MARIA GIORGE CORSATO portadora da CTRG nº. 8.607.334-0, para responder e assinar todos os documentos relativos à documentação escolar da ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MAIO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, a partir de 26 de julho de 2016, sem ônus ao município. EDITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AS 05 DAS 10 horas do mês de julho de 2016.
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2013
MODALIDADE PREGÃO Nº 0123/2013
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 366 DE 26 de setembro de 2013
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DEGRAU GESTÃO PÚBLICA E PRECASSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.177.996/0001-17, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Correa Pesck, portador do RG nº 3.995.581-4 e do CPF nº. 510.889.599-20, residente na Rua Catubá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 120/2013 para prestação de serviços, objeto da Licitação Prego Presencial nº. 123/2013, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:
O 3º Termo Aditivo ao contrato nº 120/2013, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (tres) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a vigência a partir de 01/10/2016 a 31/03/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) dias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altonia-PR, 17 de Setembro de 2015.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
DEGRAU GESTÃO PÚBLICA E PRECASSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
André Luiz Correa Pesck
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2013
MODALIDADE PREGÃO Nº 0123/2013
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 366 DE 26 de setembro de 2013
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: DEGRAU GESTÃO PÚBLICA E PRECASSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.177.996/0001-17, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Correa Pesck, portador do RG nº 3.995.581-4 e do CPF nº. 510.889.599-20, residente na Rua Catubá, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 120/2013 para prestação de serviços, objeto da Licitação Prego Presencial nº. 123/2013, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:
O 3º Termo Aditivo ao contrato nº 120/2013, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (tres) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a vigência a partir de 01/10/2016 a 31/03/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) dias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altonia-PR, 23 de dezembro de 2015.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
DEGRAU GESTÃO PÚBLICA E PRECASSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
André Luiz Correa Pesck
Contratada
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
REF. PREGÃO PRESENCIAL 124/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2015 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA A
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 78.185.469/0001-30, com sede na cidade Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Emerson da Silva Machado, portador do CPF nº. 022.712.179-11 e do RG: 44.338.996-3, residente na Praça da Bíblia, 3323, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 065/2015 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Prego Presencial nº. 124/2015, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:
O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 065/2015 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade do fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, que possuem saldo, passando a mesma a vigorar de 13 de abril de 2016 a 14 de outubro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) dias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altonia-PR, 12 de abril de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal
Contratante
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA E Emerson da Silva Machado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 110/2016 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 110/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2016.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, RG. nº 12.384.076-3 e C.P.F. nº 067.166.629-01.
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), referente ao Concurso Público, Edital nº 239/2015.
VALOR INICIAL: R\$ 2.013,03 (Dois mil e treze reais e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/07/2016, com término em prazo indeterminado.
CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 27 de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 110/2016 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº. 110/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2016.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, RG. nº 12.384.076-3 e C.P.F. nº 067.166.629-01.
OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), referente ao Concurso Público, Edital nº 239/2015.
VALOR INICIAL: R\$ 2.013,03 (Dois mil e treze reais e três centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 07/07/2016, com término em prazo indeterminado.
CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 27 de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Cataeubriand e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77552297/0001-22, Registro sindical nº 10054101031-6, por sua coordenadora abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 08/08/2016, às 17h30, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, no endereço à Rua Governador Ney Braga, nº 4431, Umuarama, Paraná, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:
1. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta de reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definida na 18ª Conferência Nacional dos Bancários;
2. Deliberar sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
3. Outros assuntos de interesse da categoria profissional
Umuarama, 04 de agosto de 2016.
Ana Paula Lorini
Coordenadora

CHÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Ata da Mesa nº 24/2016.
Sumula: Autoriza Viagem e concede diário.
Membros da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pela servidora Adriana da Silva Luis.
Resolve:
Autorizar viagem com direito a diário:
Vendedor/Servidor: Adriana da Silva Luis
Matrícula e/ou RG: 7314545-7
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: Curso: "Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado" junto a Unipública.
Data de saída: 10/05/2016
Data de retorno: 12/05/2016
Dias soliciados: 10, 11 e 12/08/2016
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1500,00
Sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 03 de agosto de 2016.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Prego Presencial Registro Prego Nº 55/2016
Processo Licitatório nº 87/2016
DATA DA ABERTURA: 18/08/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de 1ª linha destinados aos Veículos da Frota Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos. Conforme especificações no Anexo I.
REGIME CONTRATÁÇÃO: Global - Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal
PRAZO DE ENTREGA: Diariamente – Conforme autorização de compras expedido pelo Departamento de Compras/Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua José Antônio de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.
Cruzeiro do Oeste, 04/08/2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 1º/16/2016
PROCESSO Nº 91/2016
DATA DE PROTOCOLAÇÃO DOS ENVELOPES "1 E "2": 22/08/2016 ÀS 09:00 HORAS
HORÁRIO: 09:30
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
DATA DA ABERTURA: 27/08/2016
HORÁRIO: 09:30
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global destinada a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas Galerias Águas Pluviais e Sinalização nas ruas Sérgio (entre Minoru Tanoue e Rua Distrito Federal) e Minoru Tanoue (entre rua Paratiba e Sérgio), conforme planilhas e projetos em anexo, Recursos do Programa Nossa Rua
TIPO: Menor Preço.
REGIME CONTRATÁÇÃO: GLOBAL
PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 135.624,89 - Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos
PRAZO DE ENTREGA: 120 Dias.
Encargamento de 2% de junho de 2016
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 324/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, a contar do dia 26 de julho de 2016, a servidora MARIA NAIR DE OLIVEIRA VIEIRA, PRETTI, RG. nº 474.412.919-88, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
O P R E T A R I A Nº 792/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA BASTOS, RG. nº 5.281.741-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/03/13 à 16/03/14, a contar do dia 08/08/16 a 06/09/16.
Registro-se Publicar-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
O P R E T A R I A Nº 820/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER a contar do dia 07 de Julho de 2016, a Sra. JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, RG. nº 12.384.076-3 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 016/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) sendo que a carga horária deverá abranger um total de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 239/2015, homologado através do Edital nº 030/2016, convocada através do Edital nº 262/2016, do dia 07/06/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/07/2016, lotada no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registro-se Publicar-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
O P R E T A R I A Nº 820/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 07 de julho de 2016, a servidora JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, RG. nº 12.384.076-3, ocupante do cargo de Assistente Social (Programa da Secretaria de Assistência Social), no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registro-se Publicar-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº 04/2016
A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, tem a honra de convidar a Vossa Senhoria para participar da reunião do Conselho Municipal de Saúde para apresentação e aprovação da seguinte pauta:
- Encargamento das atividades do Hospital Regional de Douradina.
Citação de um Pronto Socorro em caráter de urgência e outras providências.
Dia: 08/08/2016
Horário: 10:00
Local: Auditório Prefeitura Municipal
Certos de contar com a Vossa presença desde já agradecemos.
Adriana Xavier Bidóia
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 1.677
De 04 de agosto de 2016.
Faço saber que em doação de trecho da Estrada Pereirinha no Município de Douradina, Estado do Paraná, O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, em face do Decreto nº. 1.676/2016, que declara trecho da Estrada de Pereirinha como de domínio e utilidade pública, tendo em vista a necessidade imperiosa de estabelecer a locomoção de pessoas, garantindo o direito constitucional de ir e vir,
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada o recebimento em doação de trecho da Estrada Pereirinha constituído pela subdivisão do lote nº 62/63-A, parte dos lotes nºs. 62 e 63, estes destacados dos lotes nºs. 3 e 11, da Gleba nº. 10, do Núcleo Serra dos Dourados, no Município de Douradina, Estado do Paraná, com área de 0,2790 hectares, com as seguintes divisões e confrontações:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado no limite com o Lote rural n. 62/62-A/3, deste, segue confrontando a Estrada Pereirinha, rumo NE 13°20' a distância de 18,80 metros, até o vértice P 02, deste, segue confrontando com o Lote rural nº 62/63-A2, rumo NE 75°35' a distância de 251,30 metros, até o vértice P 03, deste, segue confrontando com o lote rural nº 35/00' a distância de 18,90 metros, até o vértice P 04, deste, segue confrontando com o Lote rural nº. 62/63-A3, rumo NE 75°35' a distância de 238,90 metros até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro.
2º - A área invólucra que se refere o artigo anterior será restituida ao tráfego de pessoas e veículos, incorporada ao patrimônio público, servindo como via rural de acesso secundário, nos termos da Lei Complementar nº. 023 de 21 de Dezembro de 2009.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinham
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2016
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO: CAI UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.654.288/0001-86
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços, abrangendo, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil, respeitadas a formação e legislação profissional para a prestação de serviços, por um período de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2016, a empresa deverá disponibilizar um profissional para prestar os serviços nesta Prefeitura duas vezes por semana, sendo 04 horas por dia, totalizando 8 horas semanais.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado MENSAL, ATÉ O 08º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, no departamento de Administração de Recursos Humanos, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência e quantitativos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013.
Com este Termo Aditivo nº 05, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, que estava previsto para finalizar em 30/09/2016, passa a ser até 31/12/2016 a partir de assinatura deste termo aditivo.
Renova-se com este termo aditivo, o valor parcial do contrato nº 17/2014, que será de 20.983,88 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com suas quantidades proporcionais a todas as condições previstas para a prestação dos serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pterópolis/PR, que prelevará sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 vias, de igual teor e valia na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas:
Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, em 02 de Agosto de 2016.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal
Joaquim José da Silva
Locador – Contratado
TESTEMUNHAS:
RG Nº
RG Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2016
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO: CAI UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.654.288/0001-86
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços, abrangendo, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil, respeitadas a formação e legislação profissional para a prestação de serviços, por um período de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2016, a empresa deverá disponibilizar um profissional para prestar os serviços nesta Prefeitura duas vezes por semana, sendo 04 horas por dia, totalizando 8 horas semanais.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado MENSAL, ATÉ O 08º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, no departamento de Administração de Recursos Humanos, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência e quantitativos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013.
Com este Termo Aditivo nº 05, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, que estava previsto para finalizar em 30/09/2016, passa a ser até 31/12/2016 a partir de assinatura deste termo aditivo.
Renova-se com este termo aditivo, o valor parcial do contrato nº 17/2014, que será de 20.983,88 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com suas quantidades proporcionais a todas as condições previstas para a prestação dos serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pterópolis/PR, que prelevará sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 vias, de igual teor e valia na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas:
Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, em 02 de Agosto de 2016.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal
Joaquim José da Silva
Locador – Contratado
TESTEMUNHAS:
RG Nº
RG Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 035/2016
CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº. 01.612.269/0001-91.
CONTRATADO: CAI UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 24.654.288/0001-86
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços, abrangendo, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil, respeitadas a formação e legislação profissional para a prestação de serviços, por um período de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2016, a empresa deverá disponibilizar um profissional para prestar os serviços nesta Prefeitura duas vezes por semana, sendo 04 horas por dia, totalizando 8 horas semanais.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será efetuado MENSAL, ATÉ O 08º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, no departamento de Administração de Recursos Humanos, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência e quantitativos do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013.
Com este Termo Aditivo nº 05, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, que estava previsto para finalizar em 30/09/2016, passa a ser até 31/12/2016 a partir de assinatura deste termo aditivo.
Renova-se com este termo aditivo, o valor parcial do contrato nº 17/2014, que será de 20.983,88 (Vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com suas quantidades proporcionais a todas as condições previstas para a prestação dos serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2013, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pterópolis/PR, que prelevará sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assin

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 OBJETO: Celebração de ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para aquisições de filtros e lubrificantes automotivos (com mão de obra de instalação inclusa), conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo: ITEM I - FILTROS E LUBRIFICANTES (com mão de obra de aplicação)		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	MARCA DO PRODUTO	VALIDADE DO REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
1	Aditivo de óleo de motor a diesel	litro	30	RS 83,31	RS 2.499,30	BARDHAL	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
2	Aditivo de óleo de motor a gasolina (frasco 500 ml)	unid	20	RS 10,35	RS 207,00	BARDHAL	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
3	Aditivo radiador p/ veículos (frasco 500 ml)	unid	100	RS 30,07	RS 3.007,00	BARDHAL	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
4	Aditivo p/ combustível (frasco de 200 ml)	unid	100	RS 27,11	RS 2.711,00	BARDHAL	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
5	Aditivo para diferencial (frasco 200ml)	unid	20	RS 15,11	RS 302,20	BARDHAL	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
6	ARLA 32solução	balde	30	RS 65,32	RS 1.959,60	PETROBRAS	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
7	filtro combustível Ford Fusion ano 2015	unid	2	RS 174,01	RS 348,02	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
8	filtro de óleo para camião cargo mod. 1317 E ano 2011	unid	2	RS 58,66	RS 117,32	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
9	filtro de ar condicionado dol G IV e G V	unid	2	RS 58,66	RS 117,32	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
10	filtro de ar condicionado fiat uno attractive 1.0	unid	10	RS 56,94	RS 569,40	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
11	filtro de ar condicionado fiat uno attractive 1.0	unid	2	RS 56,69	RS 113,38	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
12	filtro de ar de 1ª linha fiat uno attractive 1.0	unid	10	RS 37,71	RS 377,10	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
13	filtro de ar de 1ª linha micro ônibus agrale	unid	4	RS 186,83	RS 747,32	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
14	filtro de ar de 1ª linha para motor CHEVROLET 1.8 (Montana)	unid	2	RS 215,18	RS 430,36	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
15	Filtro de ar de 1ª linha para Ducato 2.8 TB	unid	16	RS 128,91	RS 2.062,56	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
16	Filtro de ar de 1ª linha para camião cargo mod. 1317 E ano 2011	unid	2	RS 246,23	RS 492,46	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
17	Filtro de ar de 1ª linha para motor MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	RS 129,65	RS 259,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
18	Filtro de ar de 1ª linha para motor CHEVROLET 1.4	unid	3	RS 36,73	RS 110,19	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
19	Filtro de ar de 1ª linha para motor CHEVROLET 1.8 (Montana)	unid	2	RS 47,32	RS 94,64	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
20	Filtro de ar de 1ª linha para motor Fiat Gol G11 e G1 V	unid	4	RS 38,68	RS 154,74	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
21	Filtro de ar de 1ª linha para Motor 1.800 tork	unid	2	RS 73,70	RS 147,40	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
22	Filtro de ar de 1ª linha para motor AP 1.4 de Kombi	unid	5	RS 73,70	RS 368,50	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
23	Filtro de ar de 1ª linha para motor MB micro ônibus	unid	4	RS 141,40	RS 565,60	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
24	Filtro de ar de 1ª linha para motor FIAT Fire 1.0	unid	10	RS 34,75	RS 347,50	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
25	Filtro de ar de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	6	RS 116,82	RS 694,15	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
26	Filtro de ar de 1ª linha para Motor IVECO 2.4 2436	unid	3	RS 116,82	RS 350,46	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
27	Filtro de ar de 1ª linha para VW 18 310	unid	2	RS 214,19	RS 428,38	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
28	Filtro de ar de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	2	RS 214,19	RS 428,38	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
29	Filtro de ar de 1ª linha para Motor IVECO 2.4 2436	unid	2	RS 176,97	RS 353,94	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
30	Filtro de ar de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	2	RS 138,52	RS 277,04	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
31	Filtro de ar de 1ª linha para Motor CUMMINS 6B	unid	2	RS 141,71	RS 283,42	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
32	Filtro de ar primario de 1ª linha para Motor MB 366	unid	2	RS 129,65	RS 259,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
33	Filtro de ar primario de 1ª linha para Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	6	RS 157,50	RS 945,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
34	Filtro de ar primario do MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	2	RS 207,10	RS 414,20	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
35	Filtro de ar primario ônibus VW mod. 15180	unid	2	RS 162,43	RS 324,86	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
36	Filtro de ar primario Pá case 621	unid	2	RS 285,67	RS 571,34	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
37	Filtro de ar secundario para motor Perkins 1 4236	unid	2	RS 246,23	RS 492,46	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
38	Filtro de ar primario retro escavadeira cat 416-E	unid	2	RS 416,79	RS 833,58	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
39	Filtro de ar Renault Master	unid	2	RS 186,83	RS 373,66	RENAULT	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
40	Filtro de ar secundario da retro escavadeira case	unid	2	RS 157,77	RS 315,54	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
41	filtro de ar secundario de 1ª linha ônibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	RS 147,15	RS 294,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
42	Filtro de ar secundario de 1ª linha para Motor CUMMINS 6B	unid	3	RS 131,37	RS 394,11	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
43	Filtro de ar secundario de 1ª linha para Motor MB 1519 R ORE ano 2015	unid	4	RS 163,91	RS 655,64	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
44	Filtro de ar secundario do MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	2	RS 157,50	RS 315,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
45	Filtro de ar secundario ônibus VW mod. 15180	unid	2	RS 225,03	RS 450,06	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
46	Filtro de ar secundario Pá case 621	unid	2	RS 158,98	RS 317,96	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
47	Filtro de ar secundario para motor Perkins 1 4236	unid	2	RS 167,36	RS 334,72	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
48	Filtro de ar secundario retro escavadeira cat 416-E	unid	2	RS 303,41	RS 606,82	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
49	Filtro de combustível do micro ônibus agrale	unid	6	RS 104,89	RS 629,34	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
50	Filtro de combustível Pá case 621	unid	4	RS 50,77	RS 203,08	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
51	Filtro de combustível retro escavadeira case (580 mm)	unid	4	RS 112,34	RS 451,56	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
52	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	RS 65,03	RS 130,06	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
53	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Ducato 2.8 TB	unid	12	RS 82,57	RS 990,84	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
54	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	RS 129,65	RS 259,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
55	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Fiat uno attractive 1.0	unid	10	RS 33,03	RS 330,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
56	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Fiat uno attractive 1.0	unid	2	RS 165,14	RS 330,28	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
57	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor 1.0 (Gol G11 e G1 V)	unid	2	RS 129,65	RS 259,30	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
58	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor AP 1.4 Kombi	unid	4	RS 56,44	RS 225,76	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
59	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	8	RS 22,92	RS 183,36	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
60	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor CATERPILLAR 120 B	unid	4	RS 50,77	RS 203,08	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
61	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor do MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	4	RS 256,58	RS 1.026,32	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
62	Filtro de combustível de 1ª linha para motor FIAT Fire 1.0	unid	6	RS 37,22	RS 223,32	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
63	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	20	RS 256,58	RS 5.131,60	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
64	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor MB	unid	20	RS 23,91	RS 478,20	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
65	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	6	RS 40,67	RS 244,02	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
66	Filtro de Combustivel de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	20	RS 207,10	RS 4.142,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
67	Filtro de Combustivel de 1ª linha para ônibus VW mod. 15180	unid	4	RS 143,70	RS 574,80	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
68	Filtro de Combustivel de 1ª linha trator John Deere 5055E	unid	10	RS 95,04	RS 950,40	DONALDSON	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
69	Filtro de combustível para motor Perkins 1 4236	unid	2	RS 185,80	RS 371,60	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
70	Filtro de combustível para motor Perkins 1 4236	unid	2	RS 317,96	RS 635,92	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
71	Filtro de Combustivel Renault Master	unid	2	RS 179,68	RS 359,36	RENAULT	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
72	Filtro de combustível retro escavadeira cat 416-E	unid	2	RS 645,59	RS 1.291,18	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
73	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha do fiat uno attractive 1.0	unid	20	RS 35,00	RS 700,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
74	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha do MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	3	RS 96,37	RS 289,11	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
75	filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para Motor MB 1519 R ORE ano 2015	unid	3	RS 129,65	RS 388,95	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
76	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha p/ motor Fire 1.0	unid	15	RS 35,00	RS 525,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
77	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha do micro ônibus agrale	unid	6	RS 109,94	RS 659,64	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
78	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para Motor Caminhão cargo 1317	unid	8	RS 80,84	RS 646,72	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
79	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha p/ Motor MWM 4CC 229 TURBO	unid	8	RS 116,34	RS 930,72	VOLKSWAGEM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
80	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para ônibus VW mod. 15180	unid	4	RS 116,34	RS 465,36	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
81	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para Ducato	unid	24	RS 107,17	RS 2.572,08	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
82	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para motor CHEVROLET 1.4, 1.6, 1.8 e 2.0 MPFI	unid	12	RS 35,00	RS 420,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
83	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para Motor 1.0 (Gol G11 e G1 V)	unid	10	RS 35,00	RS 350,00	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
84	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para Motor CUMMINS 6B	unid	2	RS 163,91	RS 327,82	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
85	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para Motor do MB micro ônibus OM 364 LO 812	unid	8	RS 78,63	RS 629,04	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
86	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para Motor IVECO 2.8 TURBO	unid	8	RS 268,66	RS 2.149,28	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
87	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para Motor MB 366	unid	8	RS 65,81	RS 526,48	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
88	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha para motor Perkins 4236	unid	4	RS 65,81	RS 263,24	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
89	Filtro de óleo lubrificante de 1ª linha para Motor John Deere 5055E	unid	10	RS 95,04	RS 950,40	DONALDSON	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
90	Filtro de óleo Lubrificante de 1ª linha V. W. 18 310	unid	3	RS 119,54	RS 358,62	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
91	Filtro de óleo lubrificante PA CASE 621	unid	8	RS 86,51	RS 692,08	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
92	Filtro de óleo lubrificante para motor Perkins 1 4236	unid	2	RS 207,10	RS 414,20	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
93	Filtro de Óleo Lubrificante Renault Master	unid	12	RS 131,87	RS 1.582,44	RENAULT	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
94	Filtro de óleo lubrificante retro escavadeira case	unid	3	RS 80,35	RS 241,05	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
95	Filtro de óleo lubrificante para motor Perkins 1 4236	unid	3	RS 165,07	RS 495,21	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
96	Filtro Hidraulico de 1ª linha do MBB Atron 2729 (6X4) Ano 2014	unid	1	RS 67,29	RS 67,29	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
97	filtro hidraulico de 1ª linha ônibus MB 1519 R ORE ano 2015	unid	2	RS 61,62	RS 123,24	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
98	Filtro Hidraulico de 1ª linha para Caminhão cargo 1317 E ano 2011	unid	2	RS 61,62	RS 123,24	FRAM	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
99	Filtro Hidraulico de 1ª linha para motor CATERPILLAR	unid	2	RS 399,79	RS 799,58	CATERPILLAR	12 MESES	041/2016	H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
100	Filtro Hidraulico de 1ª linha para								

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 925/2016
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
 1. o recebimento do protocolo nº 0240/2016 em 02/08/2016, devidamente instruído e tramitado;
 2. o tempo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a Servidora EVA EVANGELISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de licença especial a partir de 08/08/2016 a 05/11/2016, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/90.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.
 ALTAIR DONIZETE DE PADUA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 15316
 O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência. Fica adido em mais 155 dias o prazo de vigência do presente CONTRATO, ficando o término da vigência em 31/12/2016, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c 3º, da Lei nº 8.666/93.
TERMO DE ADITIVO
 O MUNICÍPIO DE ALTO QUIRUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, na cidade de ALTO QUIRUI/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.995.983-4/SSP-PR e do CPF/MF nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa **NETRUPROT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua América Fátima de Toledo, nº 840, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pela Sra. **CIBELY AKEMI ITO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no endereço: Rua Curitiba, nº 8.108.035-8/SSP-PR, e do CPF/MF nº 054.425.799-55, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, acordam por meio deste o que segue:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência. Fica adido em mais 155 dias o prazo de vigência do presente CONTRATO, ficando o término da vigência em 31/12/2016, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c 3º, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
 E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE INEXCUTIBILIDADE Nº 006/2016 - Secretaria Municipal de Saúde
 Contratada: I. RODRIGUES DE ALMEIDA CLINICA IRELLI - ME, CNPJ 07.200.252/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OBJETOS: ITEM 1.2 - CLINICA MEDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATORIO) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO NOTURNO (PRESENCIAL), ITEM 1.3 - CLINICA MEDICA (CLINICOS ESF - PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIO) ITEM 1.6 - CLINICA MEDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIOS PLANTÕES: FERIADOS, PRONTO FACILITADO E FINAL DE SEMANA) ITEM 1.7 - CLINICA MEDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, TRANSFERÊNCIAS VAGA ZERO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVÊNCIA) DO ANEXO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ANGELO LOPES, POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO E/OU HOSPITAL, CREDENCIADO AO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 004/2015, mediante processo de inexatibilidade de licitação (art. 25, II, Lei 8.666/1993).
 Preço: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
 Terra Roxa, 04 de Agosto de 2016.
 Paulo César Farias
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 - Secretaria Municipal de Saúde
 Contrata: I. RODRIGUES DE ALMEIDA CLINICA IRELLI - ME, CNPJ 07.200.252/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OBJETOS: ITEM 1.2 - CLINICA MEDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATORIO) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERÍODO NOTURNO (PRESENCIAL), ITEM 1.3 - CLINICA MEDICA (CLINICOS ESF - PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIO) ITEM 1.6 - CLINICA MEDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTOS E AMBULATORIOS PLANTÕES: FERIADOS, PRONTO FACILITADO E FINAL DE SEMANA) ITEM 1.7 - CLINICA MEDICA (ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, TRANSFERÊNCIAS VAGA ZERO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVIVÊNCIA) DO ANEXO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ANGELO LOPES, POSTOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO E/OU HOSPITAL, CREDENCIADO AO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 004/2015, mediante processo de inexatibilidade de licitação (art. 25, II, Lei 8.666/1993).
 Preço: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.
 Terra Roxa, 04 de Agosto de 2016.
 Paulo César Farias
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016
 REGISTRO DE PREÇOS
 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 064/2016, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016
 O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 19/08/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 062/2016, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE (02) DOIS VEÍCULOS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2016/2016, COM 101 (CENTO E UM) CAVALOS OU MAIS (QUATRO PORTAS), MOTOR 1,6, FLEX (ALCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DÚPLIO, SISTEMA DE FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, CÂMBIO ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 96.450,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terroxaroxa.gov.br.
 Terra Roxa, 04/08/2016.
 Edevan Pereira da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1752/2016
 Concede férias ao servidor ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.827.771-3 SSP-PR e CTPS nº 44458 0005 PR, ocupante do cargo de empregado público de Auxiliar Administrativo, admitido em 01/01/2011, pelo regime CLT, em conformidade com o período aquisitivo de 2015/2016, usufruindo-as de 01.08.2016 a 20.08.2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2016.
 Armando Côrds Filho
 Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

Publicações



Prefeitura Municipal de Maria Helena

DECRETO Nº 56/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 1.334, do dia 21 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no corrente Orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 71.622,73 (setenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Orçamento geral do Município', 'Divisão do Setor Rodoviário', and 'Secretaria de Saúde'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Secretaria de Saúde', 'Fundo Municipal de Saúde', and 'Manutenção das Atividades de Saúde'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção do PAM - Pronto Atendimento' and 'Outros Serviços de Terceiros - PJ'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NSF' and 'Material de Consumo'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica' and 'Material de Consumo'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Divisão do Bem Estar Social' and 'Assistência Social'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Fundo Municipal de Assistência Social' and 'Concessão de Benefícios'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Material, Bem ou Serviço P/ Distrib. Gratuita'.

TOTAL.....R\$ 71.622,73

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado recurso de anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Secretaria de Transporte e Obras Públicas' and 'Divisão de Obras Públicas'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção das Atividades de Obras Públicas em Geral' and 'Outros Serviços de Terceiros - PF'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Divisão do Setor Rodoviário' and 'Manutenção do Serviço Rodoviário'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Outros Serviços de Terceiros - PF'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Secretaria de Saúde' and 'Fundo Municipal de Saúde'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção das Atividades de Saúde' and 'Passagens e Despesas com Locomoção'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção do PAM - Pronto Atendimento' and 'Material de Consumo'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NSF' and 'Outros Serviços de Terceiros - PJ'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica' and 'Material de Consumo'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Divisão do Bem Estar Social' and 'Assistência Social'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Manutenção das Atividades de Assistência Social' and 'Material de Consumo'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Fundo Municipal de Assistência Social' and 'Concessão de Benefícios'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Passagens e Despesas com Locomoção'.

Table with 2 columns: Description of budget items and their corresponding values in R\$. Includes items like 'Este Decreto entrará em vigor nessa data.'

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 621 / 2016

No dia 12 de julho de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 5994/2016, constatei que o seguinte passivo da obrigação acessória, abaixo identificado constitui a seguinte infração:

Sujeito Passivo: RICARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF Nº. 022.884.949-89, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0008 Lote 0002, Residencial COOPARIMA, Rua PROJETADA E, nº. 8, zona c/ed, localidade: condomínio construtor Inhabilitado nº. 473078.

Da Infração: Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de suas devidas obrigações, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto no art. 11, caput e seu § 1º, da Lei Complementar 129/04, e no art. 11, da Lei 2104/98, culminando na incidência prevista no § 1º, do art. 165 da mesma Lei Complementar nº129/04, e no § 1º, do art. 2º, da Lei 2.190/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06, alterada pela Lei 3.351/09.

Da Penalidade Pecuniária: Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a recolher em cotas desta municipalidade o valor de R\$ 688.234,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cem e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos dos artigos 156 e 165, da Lei Complementar nº 129/04 e § 1º, do art. 2º, da Lei 2.190/98, com alteração dada pela Lei 2.915/06 e pela Lei 3.351/09.

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 07 (sete) dias, apresentando defesa, conforme prevê o artigo 169, da mesma Lei Complementar 129/04.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme § 4º do Art. 2 da Lei Municipal nº 2104/98, alterada pela Lei Municipal nº 2915/06.

Os dados contidos neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado nesta data.

Table with 2 columns: Fiscal and MIGUEL AFRANCO RIBEIRO

Table with 2 columns: Agente Fiscal and CPF 458.941.329/91

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por intermédio da Secretaria de Fazenda/Divisão de Posturas, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, realize a limpeza do imóvel acima descrito.

Deixando assim de cumprir as disposições da Lei Federal nº. 0452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

Table with 2 columns: DATA DE RECEBIMENTO and VALOR

CONTRIBUINTE: RICARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO - CPF/CNPJ: 022.884.949-89

ENDERGO: CA. AMERICA, Nº 518, CEP: 87200-011 - ZONA ARMAZEN - CIANORTE-PR AP 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico

CEP 87501-130 Umuarama - PR

Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO 621/2016 CADASTRO 1478700 ZONA 0000 QUADRA 0008 LOTE 0002

CONTRIBUINTE: RICARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO - CPF/CNPJ: 022.884.949-89

ENDERGO: CA. AMERICA, Nº 518, CEP: 87200-011 - ZONA ARMAZEN - CIANORTE-PR AP 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

SALVIA REGINA DA SILVA - ENFERMEIRA

DNEIDORA PIRES DE FREITAS - ENFERMEIRA

MICHAEL ABDO RAHAL FILHO - MÉDICO

FRANCISCO ROSADO FILHO - MÉDICO

LEILA MORINE DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 1º Considera-se de relevância os trabalhos realizados pelos integrantes da comissão, porém sem ônus ao município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de agosto de 2016.

JEFFERSON CÁSSIO PRADELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

Constitui Comissão Farmacêutica Terapêutica Municipal - CFT, compostos pelos seguintes membros:

KASSIA BEATRIZ BURGER - FARMACEUTICA

Comunicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.187
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 90,00 (noventa reais) ao servidor municipal Cristiano de Araújo Lima, matrícula nº. 1529, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Umuarama, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
08, 10 e 12/08/2016 06:00 Umuarama Para conduzir pacientes para tratamento de saúde no Município de Umuarama.
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.188
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 05 (cinco) diárias, sendo uma no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais), e 04 (quatro) no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) totalizando R\$- 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor municipal, Marco Henrique Morco, matrícula nº. 1707, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Maringá, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
08/08/2016 03:00 - 15:00 Sarandi/Arapongas Para levar paciente em Sarandi/Arapongas para realização de exames.
09/08/2016 05:00 - 13:00 Maringá Para levar paciente para retorno cirúrgico em Maringá
10/08/2016 10:00 - 17:00 Maringá Para levar paciente para tratamento de saúde em Maringá
11/08/2016 10:00 - 17:00 Sarandi Para levar paciente para tratamento cirúrgico em Sarandi
12/08/2016 10:00 - 17:00 Maringá Levar paciente para tratamento de saúde em Maringá
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.189
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais) cada uma, totalizando R\$- 60,00 (sessenta reais) ao servidor municipal Valdomiro Serra Boccato, matrícula nº. 238, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS de Via Férrea, do Município de Douradina para Umuarama, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
09 e 11/08/2016 07:30 Umuarama Para levar pacientes para tratamento de Hemodiálise
09, 11 e 13/08/2016 07:30 Umuarama Para levar pacientes para tratamento de Hemodiálise
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.190
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$- 300,00 (trezentos reais) ao servidor municipal Valdomiro Serra Boccato, matrícula nº. 238, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS de Via Férrea, do Município de Douradina para Umuarama, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
09 e 11/08/2016 07:30 Umuarama Para levar pacientes para tratamento de saúde em Umuarama.
13,00 Umuarama Para levar pacientes para tratamento de saúde em Umuarama.
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.191
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor de R\$- 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$- 300,00 (trezentos reais) ao servidor municipal Leonildo Trevisanato, matrícula nº. 512, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Cascavel, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
08,09,10,11 e 12/08/2016 05:00 17:00 Cascavel Para conduzir paciente para tratamento de saúde em Cascavel
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

PORTARIA Nº 3.192
De 04 de Agosto de 2016
Súmula: Concede diárias ao Servidor Público Municipal para cobrir despesas, de alimentação e hospedagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 1.709 de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho,
RESOLVE:
I - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R\$- 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$- 30,00 (trinta reais) ao servidor municipal Bruno Simionetti, matrícula nº. 509, ocupante do cargo de motorista, lotado na Manutenção da Divisão UBS Hélio Corsini, do Município de Douradina para Cascavel, com veículo próprio do Município, nos seguintes dias:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
10/08/2016 10:00 - 16:00 Umuarama Para levar pacientes para tratamento de saúde em Umuarama
II - Na concessão das diárias mencionadas no inciso I, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
III - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezesseis (04/08/2016).
Francisco Aparecido de Almeida João Cervinhami
Prefeito Municipal Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2016
Dispõe sobre a emissão das certidões negativas de pendências, positivas de pendências e positivas de pendências com efeito de negativa, requeridas por pessoas físicas, a Câmara Municipal.
O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria disciplina a emissão das certidões negativas de pendências, positivas de pendências e positivas de pendências com efeito de negativa, que serão fornecidas gratuitamente às pessoas físicas, mediante requerimento na secretaria desta Câmara Municipal.
Art. 2º As certidões de pendências contemplarão as seguintes situações:
I - certidão negativa de pendências:
a) ausência de contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos, de responsabilidade do requerente;
b) ausência de sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.
c) constarão a ressalva de existência de processos em tramite;
II - certidão positiva de pendências:
a) existência de contas julgadas irregulares, de responsabilidade do requerente;
b) existência de sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.
III - certidão positiva de pendências com efeito de negativa:
a) existência de contas julgadas irregulares, ou sanções ou determinações de responsabilidade do requerente, suspensa por decisão judicial em razão de:
1. medida liminar em sede medida judicial;
2. medida judicial.
§ 1º A obtenção da certidão será realizada mediante consulta pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física), do requerente.
Art. 3º As certidões definidas nesta Portaria têm prazo de validade de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser consignado expressamente no documento.
Art. 4º O conteúdo da certidão poderá ser confirmado mediante consulta pelo código de controle na secretaria da câmara.
Art. 5º São partes integrantes desta portaria os modelos de certidão negativa de pendências, certidão positiva de pendências e certidão positiva de pendências com efeito de negativa, constantes dos anexos 1, 2 e 3, que poderão ser alterados mediante autorização do Presidente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se.
Tapira, 04 de agosto de 2016.
Paulo Edson dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO PRESENCIAL Nº 049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016
O Prefeito Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 049/2016, visando à aquisição de materiais de construção, com entrega parcelada, para atender às necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara, conforme constante no Termo de Referência - Anexo III do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2016, às 09h00min, e será regido conforme a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa ou por meio de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE FILIAMENTOS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES, REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ENCADEAMENTOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores:(Valores expressos em R\$)
Fornecedor Valor
FOTO TERRA ROXA LTDA 65.050,00
Terra Roxa, 04 de agosto de 2016.
EDIVAN FREIRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15416
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016
ORÇÃO GESTOR: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE FILIAMENTOS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES, REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ENCADEAMENTOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
FORNECEDOR: FOTO TERRA ROXA LTDA, VALOR DA ATA: R\$ 65.050,00, VALIDADE DA ATA: ATÉ 04/08/2017.
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
Terra Roxa, 04/08/2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2016
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº. 907/2016 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 058/2016, Processo Administrativo nº 049/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE FILIAMENTOS, GRAVAÇÕES, REVELAÇÕES, AMPLIAÇÕES, REPRODUÇÃO DE SOM E IMAGEM E ENCADEAMENTOS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, o qual teve como vencedora a Empresa:
Vencedores:(Valores expressos em R\$)
Fornecedor Valor
FOTO TERRA ROXA LTDA 65.050,00
Terra Roxa, 04 de agosto de 2016.
EDIVAN FREIRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 078/2016, MODALIDADE: PREGÃO Nº 058/2016
Em vista de decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 9077/2016, Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 078/2016, Modalidade: Pregão nº 058/2016, o participante:
Vencedores:(Valores expressos em R\$)
Fornecedor Valor
FOTO TERRA ROXA LTDA 65.050,00
04 de agosto de 2016
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 332/2016
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio de dotações da saúde do orçamento corrente, com recursos do provável orçamento da arrecadação da fonte 496 (recursos da Média e Alta Complexidade).
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 044, de 04/08/2016 (LEI ESPECÍFICA) - Publicada em 05/08/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de saídas em rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao custeio de dotações da saúde do orçamento corrente, com recursos do provável excesso de arrecadação da fonte 496 (recursos da Média e Alta Complexidade - MAC) Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM/TJC-Fonte - 496 Recursos da Média e Alta Complexidade em Saúde (provável excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente) 1.000.000,00
Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 034, de 29 de julho de 2015, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2016 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III - Ações Prioritárias da Administração Municipal, no seguinte teor:
ACAO: Repasses do SUS - Atenção Secundária - Média e Alta Complexidade
Unidade Organizamental: 09.02 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 020 - Atendimento Geral a Saúde do Município
Objetivo: Custear as atividades dos Postos de Saúde Municipais
DESCR: COMETS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores Bens/Serviços P Un.
Repasses do SUS - Atenção Secundária - Média e Alta Complexidade Bens/Serviços P Un.
Ordinário 0,00 Vinculado 1.000.000,00 Meta na LDO 1.000.000,00
Data Início: 01.01.2016
Data Fim: 31.12.2016
Art. 4º - Fica alterada a Lei nº 073, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2014/2017, onde o Programa instituído na presente lei fica incluído no Anexo I - Programações e Metas como ação.
ACAO: Repasses do SUS - Atenção Secundária - Média e Alta Complexidade
Unidade Organizamental: 09.02 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 020 - Atendimento Geral a Saúde do Município
Objetivo: Custear as atividades dos Postos de Saúde Municipais
DESCR: COMETS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Meds Física Ano Valores Bens/Serviços P Un.
Repasses do SUS - Atenção Secundária - Média e Alta Complexidade Bens/Serviços P Un.
Ordinário 2016 1.000.000,00 TOTAL 1.000.000,00
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 04(quatro) dias do mês de agosto de 2016.
VALTEIR PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 311/2016
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25. alínea "d" da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de especialização a Servidora a baixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nível Para Nível
Regiane Cristina Furlan 8.034.033-8 48 54/60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 312/2016
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25. alínea "d" do inciso II, da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído curso de 2º Grau ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 18 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nível Para Nível
Luciano da Silva 4.991.517-9 01 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 313/2016
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25. alínea "c" do inciso II, da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído curso de Graduação a Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nível Para Nível
Marta Aparecida de Pádua Almeida 2.259.261-0 29 32
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 314/2016
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25. alínea "d" da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído curso de Pós-Graduação em nível de especialização a Servidora a baixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nível Para Nível
DHEBORA PIRES DE FREITAS 8.034.033-8 48 54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 315/2016
CONCEDE Progressão Funcional de Vencimentos a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25. alínea "c" do inciso II, da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Titulação, por ter concluído curso de Graduação ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29 de julho de 2016 como segue:
NOME RG De Nível Para Nível
Alan Aparecido Farina Bambolim 10.361.211-023 26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 316/2016
Altera o Percentual de Adicional por Tempo de Serviço
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO dos Professores abaixo relacionados, passando de 03% (três por cento) para 04% (quatro por cento), a partir de 01 de agosto de 2016.
Nº. NOME RG
01 Elsa da Silva Meira Leme 4.425.703-3
02 Taylize Maziello Delmonico 9.280.807-6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2016.
JEFFERSON CASSIO PRADELLA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2798, de 29 de Julho de 2016
Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 1397, de 15 de Dezembro de 2015;
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional suplementar junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
04.000 - Secretaria de Finanças
04.002 - Departamento de controle contábil e financeiro
004.123.003.2013 - Manter as atividades da secretaria de finanças
3.3.90.35.00 - Outros serv. terç. correntes - pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários (lívres) Ex. Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado cancelamento total ou parcial da fonte orçamentária:
04.000 - Secretaria de finanças
04.002 - Departamento de controle contábil e financeiro
004.123.003.2013 - Manter as atividades da secretaria de finanças
3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria
000 - Recursos Ordinários (lívres) Ex. Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa - PR, em 29 de Julho de 2016.
Altair Donizete de Pádua VALTEIR PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 189/2016
O Prefeito ou julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 68/2016, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 68/2016, que tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais no município de PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado cancelamento total ou parcial da fonte orçamentária:
04.000 - Secretaria de finanças
04.002 - Departamento de controle contábil e financeiro
004.123.003.2013 - Manter as atividades da secretaria de finanças
3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria
000 - Recursos Ordinários (lívres) Ex. Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa - PR, em 29 de Julho de 2016.
Altair Donizete de Pádua VALTEIR PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 189/2016
O Prefeito ou julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 68/2016, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 62/2016, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a execução de Reforma e Ampliação da Escola Aminda Rodrigues de Souza pertencente ao Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme projetos, orçamentos, cronograma, memoriais descritivos etc, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR CENTRO AUTOMOTIVO PEROLA LTDA 100.595,69
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 04 de agosto de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 188/2016
Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 62/2016, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 62/2016, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global objetivando a execução de Reforma e Ampliação da Escola Aminda Rodrigues de Souza pertencente ao Município de Pérola, Estado do Paraná, conforme projetos, orçamentos, cronograma, memoriais descritivos etc, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR CENTRO AUTOMOTIVO PEROLA LTDA 110.679,55
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 03 de agosto de 2016.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
01º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 25/2015
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado na cláusula terceira do presente contrato o acréscimo de R\$ 1.845,20 (Mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) do valor inicialmente contratado totalizando a importância de R\$ 372.678,34 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a reprogramação conforme projetos, orçamento e cronograma reprogramados, quadro de composição de investimento (QCI) de reprogramação, parecer técnico e jurídico em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 04/08/2016.
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO 42/2016
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Considerando o teor das Atas do Pregão Presencial constantes do processo, firmadas pelas licitantes presente, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Apoio, instituída pela Portaria nº 62/2015;
Considerando, ainda, o parecer jurídico emitido e a inexistência de interposição de Recursos ao referido processo licitatório, resolve:
I - Homologar o presente processo licitatório, que tem como objetivo o registro de preço para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, MAQUINA ESTEIRA, ESCAVADEIRA, ROLÔ DE CARRADOR E PA CARREGADEIRA COM MOTORISTA/OPERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO O TRANSPORTE DE CASCALHO, AREIA, BRITA, TUBOS DE CONCRETO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PREDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, TRANSPORTE DE ENTULHOS E RESÍDUOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, COM TODAS AS DESPESAS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO INCLUSIVE COMBUSTÍVEIS POR VALOR DA CONTRATAÇÃO, as seguintes empresas:
IRMãos TAVARES MECANIZACÕES LTDA
CNPJ: 07.766.351/0001-57 CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO MAQUINA ESTEIRA, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, COM MOTOR A DIESEL HORAS 500 VALOR TOTAL HOMOLOGADO 134.250,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO 134.250,00

RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.163.607/0001-31
1 3 CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO ESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 138 HP, CACAMBA MINIMO 1.1 M3, COM MOTOR A DIESEL HORAS 500 VALOR TOTAL HOMOLOGADO 94.950,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO 94.950,00
A.B.S.J.R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.544.523/0001-97
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, COM CACAMBA COM CAPACIDADE SUPERIOR A 8 M³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO O TRANSPORTE DE CASCALHO, AREIA, BRITA, TUBOS DE CONCRETO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, PREDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, TRANSPORTE DE ENTULHOS E RESÍDUOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA, COM TODAS AS DESPESAS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO INCLUSIVE COMBUSTÍVEIS POR VALOR DA CONTRATAÇÃO, as seguintes empresas:
IRMãos TAVARES MECANIZACÕES LTDA
CNPJ: 07.766.351/0001-57 CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO PA CARREGADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 152 HP, COM MOTOR A DIESEL HORAS 500 VALOR TOTAL HOMOLOGADO 184.000,00
Tuneiras do Oeste-Pr, em 04 de Agosto de 2016.
LUIZ ANTONIO KRAUSZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº059/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRE
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA
OBJETO: E objeto da presente contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos, móveis, aparelhos de informática e material de expediente para uso na Secretaria da Assistência Social do município de Xambre, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: 27/07/2016 a 31/12/2016
VALOR: R\$5.340,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão nº 22/2016-PMX, homologada em 22/07/2016, que integrou o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.863/94.
Xambre 27 de julho de 2016
LUCAS CAMPANHOLI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE XAMBRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Termo Aditivo
Termo aditivo nº001
Ref. Contrato de Forneimento nº074/20